LEI N° 1.641/2023

"Declara Utilidade Pública à Casa de Promoção e Caminho Francisco Cândido Xavier".

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes, os vereadores, aprovam e eu, **Luiz Fábio Antonucci Filho**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. Declara Utilidade Pública à "Casa de Promoção e Caminho Francisco Cândido Xavier", inscrita no CNPJ sob o nº 08.170.628/0001-47, com sede em Visconde do Rio Branco à Rua Wolf Khury Yousef n°58, Bairro Ducília Carone, no município de Visconde do Rio Branco – MG, e fundada em 15 de maio de 2006.

Art.2°. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3°. Esta lei entra em vigor na data desta publicação.

Do Gabinete do Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco/MG, em 16 de março de 2023.

Luiz Fábio Antonucci Filho
Prefeito Municipal